

ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-05-2015

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 17:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 9.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de maio de 2015, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.874.001,55€	Total das Despesas Orçamentais		13.273.794,46€
Execução Orçamental	8.307.283,41€		Despesas Correntes	9.729.181,71€	
Operações de Tesouraria	566.718,14€		Despesas de Capital	3.544.612,75€	
Total das Receitas Orçamentais		14.615.406,24€	Operações de Tesouraria		1.064.264,84€
Receitas Correntes	11.297.208,29€		Saldo para o Dia Seguinte		10.016.416,79€
Receitas de Capital	3.317.036,96€		Execução Orçamental	9.648.895,19€	
Receitas Outras	1.160,99€		Operações de Tesouraria	367.521,60€	
Operações de Tesouraria		865.068,30€			
Total...		24.354.476,09€	Total...		24.354.476,09€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio** questionou o ponto de situação da MoveAveiro e lembrou que haviam pedido, há já algum tempo, o respetivo processo para análise e, posteriormente, apresentarem alguns contributos, sabendo que a primeira fase é referente aos transportes rodoviários e fluviais. Sobre o Museu de Aveiro, lembrou a posição do Partido Socialista e referiu que o Sr. Presidente, no discurso da sessão solene de 12 de maio, disse que se iria avançar para a municipalização e que o acordo já estava garantido, pelo que solicitou mais informações sobre este assunto. Relativamente ao Beira Mar e às notícias que têm vindo a público, solicitou os esclarecimentos possíveis sobre a situação atual.

O Sr. Vereador **Doutor João Sousa**, na sequência da intervenção que fez na reunião anterior sobre a questão da Rodimo, disse ter um requerimento no sentido de recolher, junto da CMA, um conjunto de informações sobre os valores gastos em todo o processo, e solicitou autorização para consultar o processo que a Câmara tiver. Referiu, também, a presença do Sr. Presidente na reinauguração do busto de Manuel Firmino, dizendo haver outras situações, no que se refere à estatuária, que também mereciam ser reinauguradas, isto é, deveriam ter intervenção.

O Sr. **Presidente**, sobre a MoveAveiro, disse terem decidido dar mais tempo para o lançamento da concessão para que não se sobreponha à operação de Lisboa. Referiu que há ainda uma questão sobre a colocação, ou não, no caderno de encargos da reabilitação do edifício e da sua gestão como Centro Coordenador de Transportes, e que em junho, provavelmente, será então lançado o concurso.

Quanto ao Museu de Aveiro, o Sr. Presidente informou que, no próximo dia 26, se reunirá com o Senhor Secretário de Estado para encerrar questões de procedimento futuro, na expectativa de, então, encerrar o dossiê de forma a preparar a sua formalização e entrada em vigor.

No que diz respeito ao Beira Mar, lembrou que, brevemente, trará a reunião de Câmara um documento relacionado com o clube, cujo conteúdo permitirá perceber todo o processo pois será feita uma súmula do mesmo. De seguida, fez um resumo das várias etapas a que o processo tem estado sujeito, desde a assinatura do primeiro protocolo até ao ponto de situação, que considerou lamentável, em que se encontra.

Ao Doutor João Sousa, sobre a Rodimo, disse estar disponível para facultar o processo e dar os esclarecimentos necessários, quando for conveniente ao Sr. Vereador.

Sobre o busto de Manuel Firmino, disse não se ter tratado de uma reinauguração, mas sim da reposição do mesmo, por parte da Junta de Freguesia, que amavelmente o convidou para assistir ao ato, agradecendo assim com a presença institucional.

Finalizou informando que já teve início a obra de instalação da nova rede de iluminação pública, na antiga fábrica Campos, em que haverá alteração nas luminárias.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio voltou à questão da MoveAveiro para referir ser necessário algum tempo para poderem estudar o processo e, posteriormente, darem os seus contributos. Quanto ao Beira Mar referiu ser um assunto que sempre o confundiu e enalteceu o facto de haver um dossiê com o histórico, manifestando interesse em conhecê-lo.

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores tiveram, ainda, uma alongada troca de impressões sobre os acontecimentos relativos ao Beira Mar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada do passado dia 18 de maio, e considerando a realização de uma reunião plenária do Comité das Regiões nos dias 3 e 4 de junho de 2015, a realização da iniciativa da Câmara Municipal de Aveiro denominada “Dias do Ambiente”, de 3 a 8 de junho de 2015, bem como o interesse em realizar uma Reunião de Câmara centrada nos temas do ambiente, com referência especial para a gestão da Ria de Aveiro e do Baixo Vouga Lagunar, nesta fase e no enquadramento da iniciativa “Dias do Ambiente”, foi deliberado, por unanimidade, que a primeira reunião de Câmara de junho de 2015 não se realize no dia 3 mas sim no dia 9, terça-feira, pelas 17:00 horas, em Cacia (em local a designar na convocatória), assumindo carácter público, com audição do público pelas 18.30 horas e que a segunda reunião de Câmara de junho de 2015, não se realize no dia 17, mas sim no dia 24, mantendo-se a hora normal (15:30h), o local e o carácter privado.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes, Doutor João Sousa e Dr.ª Rita Encarnação, ratificar a outorga do Acordo celebrado entre os onze Municípios da Região de Aveiro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o Governo, que tem por objeto a implementação do projeto-piloto de partilha e integração de serviços entre os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, a desenvolver através da CIRA e no qual, na sequência da preparação do “Estudo-piloto das Comunidades Intermunicipais” que a CIRA integrou, os Municípios acordam em operacionalizar a possibilidade de delegar competências e integrar serviços e recursos na CIRA, ao abrigo e nos termos dos artigos 116.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E AOS ELEITOS LOCAIS

No seguimento da proposta n.º 4/2015 do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, considerando que: em 20 de fevereiro de 2008 foi celebrado entre o Ministério da Justiça e o Município de

Aveiro um Protocolo através do qual as partes se comprometeram em cooperar tendo em vista a criação de condições adequadas ao desenvolvimento dos sistemas públicos de mediação; desde o referido ano de 2008 funciona em Aveiro o Gabinete de Mediação Penal, inicialmente na Rua Homem Christo Filho e nos últimos anos no edifício dos Paços do Concelho; a recente reforma organizacional dos serviços da Câmara Municipal impôs a alteração de instalações e a reafectação de recursos, o que determinou a necessidade de libertar a sala ocupada pelo Gabinete de Mediação Penal que se situava nos Paços do Concelho; foi comunicado ao órgão competente do Ministério da Justiça a necessidade desta alteração, bem como a indicação que o Gabinete de Mediação Penal passará a funcionar numa das salas do rés do chão do Centro Cultural e de Congressos; em 31/03/2015 a Senhora Diretora-Geral da Direção-Geral da Política de Justiça transmitiu ao Município a concordância com a alteração pretendida, propondo a subscrição de uma Adenda ao referido Protocolo, que formalize esta alteração de instalações bem como inclua formalmente, além da mediação penal já em funcionamento, a mediação familiar e laboral; a instalação do Gabinete de Mediação, que agora abrange a Mediação Penal, Familiar e Laboral, nas instalações do Centro Cultural e de Congressos permitirá, por um lado, o acompanhamento mais próximo deste serviço público e a sua divulgação e, por outro, o melhor aproveitamento dos recursos municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça e o Município de Aveiro, anexo à citada proposta.

POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

De acordo com a informação n.º 253/DPMF/15 da Divisão de Policia Municipal e Fiscalização, e considerando que após a conclusão do concurso público para efeitos de atribuição de licença para o EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GUARDAS-NOTURNOS, e a correspondente atribuição das áreas, após o qual ficaram por ocupar três das áreas de atuação a concurso, tendo entretanto cessado a atividade de guarda noturno na Área 9 – ESGUEIRA NORTE, foi deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público para atribuição de licenças para o exercício de atividade de Guarda Noturno nas quatro áreas por ocupar: 4 – AVEIRO NASCENTE (Zona da Forca Vouga); 7 ESGUEIRA CENTRO (Zona Centro e Bela Vista); na Área 9 – ESGUEIRA NORTE; e 14 – SÃO JACINTO, e aprovar a seguinte constituição do Júri: Presidente, Sr. Jorge Ratola (Vereador); 1.º Vogal, Dr. Paulo Mesquita (Chefe de Divisão); 2.º Vogal, Dr. Ricardo Torrão (Técnico Superior) e Suplente, Dr. Jorge Henriques (Jurista).

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DAG-RH n.º 21/2015, da Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente no passado dia 11 de maio, e considerando que: a Câmara Municipal de Aveiro está a proceder à sua reestruturação organizacional e financeira, absolutamente necessária para a equilibrar, credibilizar e capacitar, tendo como justificação a situação de grave desequilíbrio a que chegou; a possibilidade de se proceder a rescisões por mútuo acordo encontra-se devidamente regulamentada para a Administração Local na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro; o Assistente Operacional José João do Carmo Proença, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do

Mapa de Pessoal da CMA e a desempenhar funções na Subunidade Mercados e Feiras, da Divisão de Comércio e Serviços, manifestou vontade em aceder ao programa de rescisões por mútuo acordo na administração local; o Trabalhador reúne os requisitos determinados no artigo 3.º da referida Portaria, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho com o Assistente Operacional JOSÉ JOÃO DO CARMO PROENÇA, tendo em vista a extinção do posto de trabalho que ocupa no Mapa de Pessoal da CMA, com efeitos a 1 de julho de 2015, nos termos da alínea a) do artigo 7.º da aludida Portaria.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DAG-RH n.º 22/2015, da Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente no passado dia 15 de maio, e considerando que: a Câmara Municipal de Aveiro está a proceder à sua reestruturação organizacional e financeira, absolutamente necessária para a equilibrar, credibilizar e capacitar, tendo como justificação a situação de grave desequilíbrio a que chegou; a possibilidade de se proceder a rescisões por mútuo acordo encontra-se devidamente regulamentada para a Administração Local na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro; a Assistente Operacional Maria de La-Saete Silva Azevedo, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do Mapa de Pessoal da CMA e a desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Saúde, manifestou vontade em aceder ao programa de rescisões por mútuo acordo na administração local; a Trabalhadora reúne os requisitos determinados no artigo 3.º da referida Portaria, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho com a Assistente Operacional MARIA LA-SALETE SILVA AZEVEDO, tendo em vista a extinção do posto de trabalho que ocupa no Mapa de Pessoal da CMA, com efeitos a 1 de julho de 2015, nos termos da alínea a) do artigo 7.º da aludida Portaria.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DAG-RH n.º 23/2015, da Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente no passado dia 15 de maio, e considerando que: a Câmara Municipal de Aveiro está a proceder à sua reestruturação organizacional e financeira, absolutamente necessária para a equilibrar, credibilizar e capacitar, tendo como justificação a situação de grave desequilíbrio a que chegou; a possibilidade de se proceder a rescisões por mútuo acordo encontra-se devidamente regulamentada para a Administração Local na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro; o Assistente Operacional Paulo Manuel Cardoso Teixeira, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do Mapa de Pessoal da CMA e a desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Saúde, manifestou vontade em aceder ao programa de rescisões por mútuo acordo na administração local; o Trabalhador reúne os requisitos determinados no artigo 3.º da referida Portaria, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho com o Assistente Operacional PAULO MANUEL CARDOSO TEIXEIRA, tendo em vista a extinção do posto de trabalho que ocupa no Mapa de Pessoal da CMA, com efeitos a 1 de julho de 2015, nos termos da alínea a) do artigo 7.º da aludida Portaria.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da informação n.º 25/DAG-CA/05-2015, da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, relativa ao procedimento por concurso público n.º 05/13, para execução da empreitada de “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE CACIA”, cujo contrato n.º 173/2013 foi outorgado aos 20 dias do mês de dezembro de 2013, entre este Município e a empresa adjudicatária Ribeiro Escala - Construções, Lda., foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, autorizar a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, na importância de 42.414,45€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e catorze euros e quarenta e cinco centimos), acrescidos de IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 376.º e n.º 1 do artigo 378.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo do n.º 9 do artigo 376.º e nos termos da alínea a) do artigo 19.º, ambos do CCP, com consulta à empresa adjudicatária da obra “RIBEIRO ESCALA – CONSTRUÇÕES, LDA.”, pelo já referido preço base e prazo de execução de 30 dias seguidos, bem como aprovar as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos que dele fazem parte integrante, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP anexos à referida informação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 35/15, para adjudicação da “Aquisição de Serviços de Manutenção e Revisão de Meios de Alarme, Detecção e Combate a Incêndios, e de Detecção de Monóxido de Carbono”, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de maio, que adjudicou, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II – Análise e Decisão da Reclamação apresentada pelo Concorrente N.º 4 - Vianafogo, Lda. elaborada pelo Júri, ao concorrente ordenado em primeiro lugar “CARFOGO – SISTEMA DE SEGURANÇA, LDA.”, pelos preços unitários contratuais, acrescidos de IVA, em função dos serviços efetivamente realizados, até ao valor limite de 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros), acrescido de IVA, para o período de 3 anos, distribuído da seguinte forma: Município de Aveiro - 27.000,00€ (vinte e sete mil euros); EMA, E.E.M. - 18.600,00€ (dezoito mil e seiscentos euros); MOVEAVEIRO, E.E.M - 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), e AVEIRO-EXPO, E.E.M - 900,00€ (novecentos euros), com início no dia seguinte ao da outorga dos contratos, e pagamento a 30 dias após a data de receção de cada fatura trimestral, a “AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DE MEIOS DE ALARME, DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, E DE DETECÇÃO DE MONÓXIDO DE CARBONO”, indo assim indeferidas as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 4 - VIANAFOGO, LDA, nos termos e com os fundamentos expressos na referida Ata.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 41/15, para adjudicação da “PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS”, para as entidades adjudicantes Município de Aveiro, EMA, E.E.M., MoveAveiro, E.E.M. e AVEIRO-EXPO, E.E.M., constituintes do Agrupamento de Entidades Adjudicantes nos

termos do Acordo assinado aos 5 dias do mês de janeiro de 2015, aberto por despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de abril, último e ratificado na reunião do Executivo datada de 6 de maio, último, e enviado o Convite, via mail para a entidade Açoreana Seguros, S.A., foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, adjudicar de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1- Projeto Decisão de Adjudicação elaborada pelo Serviço Requisitante, ao único concorrente convidado AÇOREANA SEGUROS, S.A., pelo preço contratual de 824.885,89€ (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), isentos de IVA, correspondendo ao MUNICÍPIO DE AVEIRO o preço contratual de 572.300,31€ (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos euros e trinta e um cêntimos); à MoveAveiro, E.E.M. o preço contratual de 152.423,76€ (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos); à EMA, E.E.M. o preço contratual de 91.595,16€ (noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos); e à AVEIRO-EXPO, E.M., o preço contratual de 8.566,66€ (oito mil, quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), para o período de 1 ano, com possibilidade de renovação até 3 anos, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 29 de abril, último.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 24/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de GONÇALO AUGUSTO CRUZ SANTOS, residente na moradia n.º 7, na Urbanização de Taboeira, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos da proposta n.º 25/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA FERNANDA CALDEIRA, residente no Bloco n.º 1-1.º A, na Praceta na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Considerando o teor da informação n.º 50 DCS-SMF/2015, da Divisão de Comércio e Serviços, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento em prestações da dívida relativa à LOJA 8 DO MERCADO MANUEL FIRMINO – ANTÓNIO MARTINS DA ROCHA & IRMÃO, LDA., COM O ALVARÁ DE LICENÇA DE CONCESSÃO N.º 1131/1970 – ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO 129/2008, no valor total de 3.285,60€ (três mil, duzentos

e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), bem como a minuta do acordo de Pagamento de Dívida, anexa à referida informação.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Considerando o teor da informação n.º 55 DCS-SMF/2015, da Divisão de Comércio e Serviços, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nova alteração à minuta do ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA, A CELEBRAR COM EDITE RAQUEL DE BARROS PINTO SALVADOR DOMINGUES (PARTILHAR SENTIDOS - RESTAURAÇÃO, LDA.), relativo ao contrato 46/2010 - CONTRATO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, SITO NO MERCADO JOSÉ ESTEVÃO, que se encontra anexa à referida informação e se refere ao pagamento da dívida no valor de 21.525,00€ (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros), em 24 prestações.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da informação n.º 152/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, e considerando que a 3 de fevereiro de 2011 foi adjudicada à empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A. a empreitada de “Construção da Avenida das Agrads do Norte – 2.ª fase”, que previa a construção do novo nó, iniciada em 08/08/2011 e suspensa em 28/05/2013, decorridos cerca de dois anos após a conclusão da ligação municipal, ainda não foi possível a abertura da referida ligação rodoviária uma vez que ainda não está concretizada a exigência do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. relativa à construção do Pórtico para colocação da sinalização de orientação (no sentido poente - nascente), conforme comunicação última datada de 9 de dezembro de 2014, anexa à referida informação, conforme referido na citada comunicação do IMT é necessário e urgente proceder à colocação da sinalização de orientação em pórtico de modo a reunir o necessário licenciamento e a abertura ao tráfego do novo nó, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), abrir procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no CCP, na alínea a), do artigo 19.º, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, para a realização da empreitada “NOVO NÓ NA A25 - COLOCAÇÃO DE PÓRTICO AO KM 9+750 – AGRAS”, para a qual se prevê um preço base de 29.648,70€ (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos), com um prazo de execução previsto de dois meses, aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, autorizar a pré-cabimentação do procedimento, aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Eng.ª Catarina Pereira, Chefe de Divisão, que presidirá; Arq.ª Maria Emília Lima, responsável da Subunidade Orgânica de obras municipais, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Eng.º João Pontes, Chefe de Divisão, 2.º vogal; Suplentes, Eng.ª Ana Cristina Maia, Técnica Superior, 1.º vogal; e Eng.ª Ana Sofia Ferro, Técnica Superior, 2.º vogal, bem como delegar no Júri atrás nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia, a aprovação das equipas do projeto e da obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e

seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando para o Projeto: como Coordenador de Projeto (CP), o Eng.º João Pontes, Chefe de Divisão, como Coordenador de Segurança em Projeto (CSP), a Eng.ª Ana Maia, Equipa de Projeto, os referidos Eng.º João Pontes e a Eng.ª Ana Maia; da obra e como Diretor de Fiscalização da Obra o Eng.º João Pontes, como Coordenador de Segurança em Obra o Eng.º Adelino Lopes e no Apoio à Equipa de Fiscalização o Eng.º João Pontes e a Eng.ª Ana Maia.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da informação n.º 153/DMT/2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, e considerando que: a 23 de abril de 2014 em Reunião de Câmara foi dado conhecimento ao Executivo do relatório do Estado de Conservação dos Arruamentos Municipais, por força das circunstâncias melhores descritas nesse relatório, quase metade da extensão dos arruamentos do Município de Aveiro necessitam de uma intervenção imediata ou a curto/médio prazo totalizando cerca de 15 milhões de euros em reparações e beneficiações de pavimentos e infraestruturas públicas; tendo em conta o volume do investimento torna-se necessário planifica-lo, estabelecendo fases de acordo com a urgência da intervenção e gerindo os graves constrangimentos financeiros e legais que vive atualmente o Município de Aveiro; a Rua Direita da Costa do Valado insere-se no eixo viário principal de ligação da cidade de Aveiro para Sul caracterizada de 1.º Nível Municipal (carta de Hierarquia Viária - revisão do PDM), sendo por isso distribuidor em matéria de circulação de pessoas e bens e para a circulação de Transportes Públicos, o troço em questão é caracterizado como “Zona de Habitação Unifamiliar” apesar de ter pontuais edifícios de habitação coletiva, algum comércio e indústria e terrenos com atividades agrícolas; nestas circunstâncias e incluído nas necessidades imediatas de intervenção o troço em questão da Rua Direita da Costa do Valado é o que apresenta maior grau de deformação do pavimento ainda revestido a cubos e paralelos de granito, sem coletores de drenagem, agravado pela recente intervenção da Empreitada de Ampliação do Sistema Regional do Carvoeiro a cargo da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, abrir concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 190.º do CCP., para a realização da empreitada de “REABILITAÇÃO DA RUA DIREITA DA COSTA DO VALADO (ENTRE A DIATOSTA E OS ANTIGOS CTT’S)”, para a qual se prevê um preço base de 193.724,32€ (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos), conforme descrito nos artigos 130.º a 134.º do mesmo diploma, com um prazo de execução previsto de quatro meses, aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Eng.ª Catarina Pereira, Chefe de Divisão, que presidirá; Arq.ta Maria Emília Lima, responsável da Subunidade Orgânica de obras municipais, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Eng.º João Pontes, Chefe de Divisão, 2.º vogal; Suplentes- Eng.ª Ana Cristina Maia, Técnica Superior, 1.º vogal, e, Eng.ª Ana Sofia Ferro, Técnica Superior, 2.º vogal, e ainda, a delegação no Júri atrás nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para

a realização da audiência prévia, aprovar as equipas do projeto e da obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando para o Projeto: como Coordenador de Projeto (CP), o Eng.º João Pontes, Chefe de Divisão, Coordenador de Segurança em Projeto (CSP), a Eng.ª Ana Maia, Equipa de Projeto, os referidos Eng.º João Pontes e a Eng.ª Ana Maia; e para a obra e como Diretor de Fiscalização da Obra o Eng.º Adelino Lopes, como Coordenador de Segurança em Obra a Eng.ª Ana Ferro e no Apoio à Equipa de Fiscalização o Eng.º João Pontes e a Eng.ª Ana Maia.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos da informação DGU/2610, da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao processo de obras n.º 11/2005, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 12/2007, em nome de FERNANDO DA CONCEIÇÃO E JOSÉ NUNES PERICÃO, que titula uma operação de loteamento que incide sobre um prédio sito na Rua Bela Vista, no lugar de Barro, na freguesia de S. Bernardo, bem como a liberação da garantia bancária.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19:00h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, João Pontes, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

